



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº. 130/2020/DG – Manaus, 9 de julho de 2020.

DESIGNA gestores e fiscais no Processo 356/2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a solicitação dos Ofícios Nºs 041/2018/NAPE/TRT11 e 032/2020/NAPE que seja oficiado à Universidade do Estado do Amazonas (UEA), a firmar convênio com este Egrégio Tribunal, para criação do Painel de Procuradoria, em 1º e 2º graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a formalização do Termo de Adesão entre as partes envolvidas às fls.31/34, bem como a assinatura do Termo às fls. 36/39, e a publicação no Diário Oficial da União (DOU) à fl.47;

CONSIDERANDO o despacho presidencial à fl. 46, acolhendo a sugestão do Termo de Adesão à Comunicação Processual via Pje nº 001/2020 (fls.42/45), e considerado ainda, a informação 112/2020/SC à fl.48 da Seção de Contratos,

, R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **RICARDO HENRIQUE DE CARVALHO**, Chefe do Núcleo de Apoio ao Pje-JT e e-Gestão, Função: FC-06 (GESTOR) e **STHEFANY SOUTO GRANDO**, Assistente-Chefe do Núcleo de Apoio ao Pje-JT e e-Gestão, Função: FC-03 (FISCAL), para atuarem como gestores e fiscais, em cumprimento aos art. 66 e 67 da Lei 8.666/93, na fiscalização do Termo de Adesão à Comunicação Processual via Pje nº 001/2020 (fl.42/45), visando a ativação do Painel da Procuradoria da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) no Sistema Pje do TRT11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.